



REGULAMENTO

1º CIRCUITO DE CORRIDAS

DECATHLON

ETAPA CANOAS

Porto Alegre, 17 de Julho de 2022



CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **1º CIRCUITO DE CORRIDAS DECATHLON – Etapa Canoas**;
- Art. 2 -** O **1º CIRCUITO DE CORRIDAS DECATHLON – Etapa Canoas** é promovido pelo SESC Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em parceria com a Prefeitura de Canoas;

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

- Art. 3 - Objetivo Geral:**
Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.
- Art. 4 - Objetivos Específicos:**
- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
 - Potencializar a parcerias para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

- Art. 5 -** A coordenação Geral do **1º CIRCUITO DE CORRIDAS DECATHLON – Etapa Canoas** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:
- Gerente de Esporte e Lazer do SESC/RS;
 - Coordenador Técnico de Esportes do SESC/RS;
 - Técnico em Esporte e Lazer da Unidade SESC Redenção.
- Art. 6 -** Compete à Coordenação Geral:
- Coordenar a execução do evento;
 - Prover os recursos necessários para a execução das provas;
 - Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DO LOCAL E DATA

- Art. 7 –** O evento será realizado no dia 17 de Julho de 2022, com largada às 08h00min, no ParkShopping Canoas, Avenida Farroupilha, 4545 – Mal. Rondon, em Canoas;

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

- Art. 8 -** As inscrições poderão ser realizadas de 01/06/2022 até às 18h de 13/07/2022 (quarta-feira) ou quando atingir os 300 atletas inscritos, podendo ser feitas das seguintes formas:
- Através do site www.sesc-rs.com.br e optar por pagamento online através de cartão de crédito ou pagamento na:

- Presencialmente em qualquer Unidade do SESC no Rio Grande do Sul;
- Optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS. O atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do SESC e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição até às 18h do último dia de inscrição (13 de Julho de 2022);

AVISO: para pagamento de inscrição não será aceito depósito bancário.

Parágrafo Primeiro - Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição;

Parágrafo Segundo - As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 4 (quatro) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada;

Parágrafo Terceiro - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

Parágrafo Quarto - As inscrições serão limitadas a 300 atletas, encerrando quando atingido este número;

Art. 9º - O valor da inscrição será:

Comerciário e Empresários – R\$ 80,00;

Público em Geral – R\$ 89,00;

Parágrafo único – Será concedido um desconto de 10% para Grupos de Corrida que excederem a 10 (dez) atletas. Será disponibilizada uma planilha para relacionar os atletas e o respectivo pagamento deve ser realizado na Unidade SESC Redenção – Avenida João Pessoa, 835, até o prazo descrito no artigo 8º ou solicitada a emissão de boleto para pagamento;

Art. 10 - Todos os participantes receberão camiseta, medalha de participação e sacochila;

Art. 11 – A idade mínima para participar da prova será de 16 anos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2005);

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.12 – O 1º CIRCUITO DECATHLON DE CORRIDAS será desenvolvida somente na categoria ADULTO, nos naipes masculino e feminino:

MASCULINO	FEMININO
A 16 a 19 anos	N 16 a 19 anos
B 20 a 24 anos	O 20 a 24 anos
C 25 a 29 anos	P 25 a 29 anos
D 30 a 34 anos	Q 30 a 34 anos
E 35 a 39 anos	R 35 a 39 anos
F 40 a 44 anos	S 40 a 44 anos
G 45 a 49 anos	T 45 a 49 anos
H 50 a 54 anos	U 50 a 54 anos
I 55 a 59 anos	V 55 a 59 anos
J 60 a 64 anos	W 60 a 64 anos
K 65 a 69 anos	X 65 a 69 anos
L 70 a 74 anos	Y 70 a 74 anos
M 75 anos ou mais	Z 75 anos ou mais

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Adulto – 8h00 (10 km)

Adulto – 8h05 (5 km)

Adulto – 8h10 (3 km)

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km, 10 km com circuito elaborado pelo SESC e Prefeitura Municipal; o espaço do atleta, a largada e chegada será no estacionamento térreo do ParkShopping Canoas, na Avenida Farroupilha, 4545;

Art. 14 – O percurso dos 3 km partirá do Pórtico que estará colocado na última cancela do estacionamento térreo até a placa de retorno de 1,5 km, voltando ao Pórtico de chegada; o de 5 km será composto de 1 (uma) volta até atingir a distância demarcada na placa de retorno de 2,5km, voltando ao Pórtico de chegada; e os atletas do 10 km farão 2 (duas) voltas no percurso do 5 km;

Parágrafo Único – Toda a prova estará sinalizada com placas de retorno e cones para cada percurso, sendo monitorado por staffs que orientarão durante a prova;

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 – Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar documento de identidade;

Art. 16 - A retirada do kit (camiseta, número de peito, chip e sacochila) deverá ser feita no **sábado, dia 16/07/2022**, na sede da **Decathlon do ParkShopping Canoas** – Avenida Farroupilha, 4545, térreo, no horário das **10h00min até 20h00min**;

Art. 17 – O Chip e número de peito são intransferíveis sujeito a punição pelo Código Desportivo do SESC/RS.

Parágrafo Único – O atleta deverá usar o chip conforme orientação proferida no momento da retirada do kit, devendo ser devolvidos ao final da prova;

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.18 - A homologação dos resultados na disputa será pela classificação GERAL e POR CATEGORIA, descritas no artigo 12;

Art.19 - A premiação da etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino, dos 3 km, 5 km e 10 km;
- Medalhas para os três primeiros colocados (ouro, prata e bronze) nas categorias definidas no artigo 12 deste Regulamento;

CAPÍTULO X – PROTOCOLO DE HIGIENE E SEGURANÇA

Art.20 - Os efeitos do Coronavírus mudaram fundamentalmente o comportamento das pessoas e suas expectativas em relação a diversos serviços, por exemplo, a organização de eventos. Em consequência da pandemia, foram criados requisitos e recomendações sobre precauções de saúde e higiene. O SESC RS, juntamente com todos os parceiros envolvidos (apoiadores, patrocinadores, prestadores de serviços e visitantes), vão atender a todos esses requisitos e recomendações para tornar o ambiente da corrida de rua o mais seguro possível, mesmo diante desta pandemia. Elaboramos um protocolo de segurança baseado nas melhores práticas de mercado recomendadas pela UFI (The Global Association of the Exhibition Industry) e OMS (Organização Mundial da Saúde) para minimizar os riscos de contágio dentro do evento e torná-lo um ambiente seguro.

1.1 ENTRADA / ACESSO AO RECINTO

A prova será realizada no percurso definido no Capítulo VII deste Regulamento, local amplo e aberto com o objetivo de evitar as aglomerações em virtude da situação de pandemia. Os organizadores, prestadores de serviços, atletas, deverão utilizar o mesmo acesso e obedecendo este protocolo, a fim de garantir a segurança dentro do evento e de minimizar o risco de contágio / contaminação. As seguintes medidas serão implementadas no acesso à área de aquecimento:

- Acessos serão demarcados por gradis e cones com uma distância de 1,5m lineares entre cada pessoa;
- Uso indispensável de máscara de proteção;
- Álcool 70% para higienização das mãos;
- Após o acesso, os atletas deverão se direcionar para seu aquecimento, realizado INDIVIDUALMENTE.

1.2 PONTOS DE ACESSO COM POSSÍVEL ENFILEIRAMENTO

Para todos os pontos com possível enfileiramento nossos colaboradores estarão usando máscaras de proteção individual e álcool 70% para higienização das mãos. A marcação da distância entre filas será sempre de 1,5m lineares entre as pessoas.

1.3 INSCRIÇÕES ON-LINE E UNIDADES SESC

A fim de evitar aglomerações, as inscrições serão feitas na unidade do SESC Redenção ou ainda, no modo online, através do site do SESC/RS.

1.4 CAPACIDADE E ESTRUTURA

As largadas serão escalonadas, sendo de 5 em 5 minutos para cada distância a ser percorrida;

2.0 MEDIDAS GERAIS DE HIGIENE

Adotamos uma série de medidas e precauções, a fim de priorizar a higiene e segurança de todas as pessoas envolvidas e presentes no evento. Abaixo podemos destacar as principais:

2.1 DISPENSADORES DE DESINFECÇÃO

O local disponibilizará dispensadores com álcool 70% para uso dos atletas, organização e prestadores de serviço. Teremos uma ambulância equipada para primeiros socorros e para remoção se necessário.

2.2 PROTEÇÕES DA BOCA E NARIZ / MÁSCARAS

O uso de máscaras de proteção é obrigatório (com exceção do momento em que o atleta estiver correndo, onde é recomendado).

2.3 SANITÁRIOS QUÍMICOS

2.4 LIMPEZAS DAS SUPERFÍCIES

As áreas e equipamentos comuns serão limpos periodicamente.

2.5 QUANTIDADES DE PESSOAS

As largadas terão um número máximo de atletas por horário, não sendo permitida a presença de público no local próximo à largada/chegada estarão delimitados por gradis.

2.6 REGRAS GERAIS DE CONDUTA

Respeitar a distância mínima entre pessoas, minimizar o contato físico, higienizar as mãos e usar máscaras (com exceção do momento em que estiver correndo). Ao final da corrida cada atleta deve retirar sua medalha de participação e se retirar da área de realização do evento.

2.7 COMUNICAÇÃO

Estas medidas serão amplamente divulgadas ao público durante o evento a fim de difundir as ações necessárias para minimizar o risco de contaminação por Covid-19.

2.8 PREMIAÇÃO

As medalhas de participação serão entregues ao término da corrida em podium que propicia a distância entre os atletas;

2.9 HIDRATAÇÃO E FRUTAS

Serão entregues em espaço aberto nos stands, a fim de reduzir o contato.

CAPITULO X- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do **1º CIRCUITO DE CORRIDAS DECATHLON – Etapa Canoas**, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer recurso.

Porto Alegre, 01 de Junho de 2022.